

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 26 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.661/2025

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 11.241/2023

SUMULA: *Dispõe sobre recesso em comemoração as festividades de Carnaval no âmbito do Município de Faxinal para o ano de 2023.*

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º** - Recesso nas repartições públicas administrativas municipais, nos dias 20/02/2023 à 24/02/2023, em decorrência as festividades de Carnaval, devendo permanecer em funcionamento normal, os serviços essenciais do Município.
- Art. 2.º** - Para os servidores da Secretaria de Saúde, o recesso compreenderá os dias 20/02, 21/02 e dia 22/02 até as 12:00 horas, devendo retornar o expediente a partir das 13:00 horas.
- Art. 3.º** - Os servidores da Secretaria de Educação, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2023.
- Art. 4.º** - O funcionamento do comércio local fica facultado aos acordos estabelecidos entre a ACEF e entidades representativas.
- Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.110/2024, decorrente de Pregão nº 49/2024 de AQUISIÇÃO DE INSUMOS , MEDICAMENTOS , EPI'S E EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CASTRA MÓVEL , VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 007.***.***.***, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) , corresponde ao acréscimo de 3,5% com conforme solicitação da contratada acompanhada de documento comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior.	Valor Atual
14	1	23215	CATETER PERIFÉRICO IV Nº 20G MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES cod br: 043718	73,00	105,40

FAXINAL 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:326.354.450-00134

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br